



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.183

Quarta-feira, 4 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2022.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Álvares Machado, referentes ao exercício de 2022, com base no Parecer Preliminar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), registrado sob o nº ETC-4089.989.22-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 3 de dezembro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Assessora de Gestão Legislativa



DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.